

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 14/03/2018

- [Aprovada na CCJ multa para quem fumar no interior de veículos com crianças](#)
- [2ª Edição do Encontro de Preparação On-line para Pretendentes à Adoção](#)
- [AMB vai ao Senado em defesa da criança e do adolescente](#)

**Assunto:** Aprovada na CCJ multa para quem fumar no interior de veículos com crianças

**Fonte:** Agência Senado

**Data:** 14/03/2018



Principais vítimas do fumo passivo, crianças e adolescentes podem ficar mais protegidos da exposição aos efeitos nocivos dos cigarros se for convertido em lei o PLS 81/2015, do senador Humberto Costa (PT-PE). O texto aprovado nesta quarta-feira (14) pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) prevê multa de R\$ 130,16 para quem fumar no interior de veículos na presença de menores de 18 anos.

Segundo Humberto, quem é fumante “assume conscientemente os riscos de seu ato, mas o mesmo não pode ser dito dos fumantes passivos”.

“Nós temos que ter como preocupação reduzir qualquer possibilidade de exposição das pessoas aos efeitos nocivos do consumo de cigarros, especialmente de crianças e adolescentes, aqueles que se encontram ainda em um processo de formação”, observou o senador.

A relatora, senadora Marta Suplicy (PMDB-SP), afirma, em seu parecer, ser favorável à proposta tanto pelo caráter educativo, quanto pelo “aspecto inibitório e conscientizador dos malefícios do fumo”, em especial para os menores de idade.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o tabagismo passivo foi, em 2013, a terceira maior causa de morte evitável no mundo, perdendo apenas para o tabagismo ativo e para o consumo excessivo de álcool. No Brasil, os adultos fumantes correspondem a 10,2% da população. Esses dados são da pesquisa Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) de 2016.

## **Emenda**

Marta apresentou uma emenda para atualizar o valor da multa para R\$ 130,16. Segundo explicou no parecer, a mudança se ajusta à revisão feita no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) em 2016. A proposta original fixa multa de R\$ 85,13 para quem descumprir a proibição.

O PLS 81/2015 será enviado à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde receberá votação terminativa no Senado.

**Assunto: 2ª Edição do Encontro de Preparação On-line para Pretendentes à Adoção**

**Fonte: Escola da Magistratura do Paraná**

**Data: 14/03/2018**



## Conteúdo Programático

**2 de abril de 2018 - 19h às 21h30min**

**ABERTURA:** A solenidade de abertura contará com a presença do:

- Exmo. Corregedor Nacional da Justiça, Ministro João Otávio de Noronha;
- Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Rogério Kanayama;
- Exmo. Presidente do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude, Desembargador Ruy Muggiati;
- Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Paraná – EMAP, Desembargador José Laurindo de Souza Netto;
- Presidente da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e Juventude – ABRAMINJ e Juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Dr. Renato Rodvalho Scussel;
- Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Sérgio Luiz Kreuz.

### **Módulo I - Noções introdutórias sobre a adoção e seus aspectos legais; Atuação do Ministério Público**

Palestrantes:

- Luiz Schettini Filho: graduado em Teologia, Psicologia e Filosofia, desenvolve sua atividade profissional em Psicologia Clínica, especialmente na área de psicoterapia de crianças e adolescentes. Autor de vários livros sobre o tema, dedica-se, também, ao acompanhamento psicoterápico de pais e filhos adotivos, com estudos e pesquisas sobre a psicologia da criança adotada;
- Sérgio Luiz Kreuz: Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná e

autor do livro “Direito à Convivência Familiar da Criança e do Adolescente: Direitos Fundamentais, Princípios Constitucionais e Alternativas ao Acolhimento Institucional”.

**4 de abril de 2018 - 19h às 21h**

**Módulo II - Procedimentos para a adoção e seus efeitos**

Palestrantes:

- Ana Carolina Horst: Psicóloga do Núcleo de Apoio às Varas da Infância e da Juventude de Curitiba/PR;
- Tathiane Fukui: Psicóloga do Núcleo de Apoio às Varas da Infância e da Juventude de Curitiba/PR.

**9 de abril de 2018 - 19h às 21h**

**Módulo III - A adoção e seu contexto psicossocial; Desenvolvimento da criança e do adolescente**

Palestrantes:

- Daniel Jaccoud: Psicólogo do Núcleo de Apoio às Varas da Infância e da Juventude de Curitiba/PR;
- Thais Zanolla: Psicóloga do Núcleo de Apoio às Varas da Infância e da Juventude de Curitiba/PR.

**11 de abril de 2018 - 19h às 21h**

**Módulo IV - Reflexos da adoção nas esferas sociais; Características da criança ou do adolescente disponível à adoção.**

Palestrantes:

- Amélia Reiko Jojima: Assistente Social da Equipe Multidisciplinar da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Paraná;
- Liselis Izar: Assistente Social da Equipe Multidisciplinar da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Paraná;
- Denise de Araújo Vosnika: Psicóloga da Equipe Multidisciplinar da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Paraná.

**16 de abril de 2018 - 19h às 21h**

**Módulo V - Grupos de apoio à adoção; Complexos da motivação**

Palestrantes:

- Sara Vargas: Presidente da Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção;
- Hália Pauliv de Souza: Mãe e avó pela via adotiva, militante e autora de diversos livros sobre adoção e sexualidade.

**18 de abril de 2018 - 19h às 21h**

**Módulo VI - Pais – Autoconhecimento; Reflexões acerca da desistência da adoção**

Palestrantes:

- Hália Pauliv de Souza: Mãe e avó pela via adotiva, militante e autora de diversos livros sobre adoção e sexualidade;
- Renata Pauliv de Souza Casanova: Psicóloga, Coordenadora da Região Sul da Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção;
- Celso Roberto Corrêa – Pai pela via da adoção e membro do Grupo de Apoio Adoção Consciente.

Palestrantes: Hália Pauliv de Souza; Renata Pauliv de Souza Casanova e Celso Roberto Corrêa.

## **Informações Gerais**

A 2ª edição do Encontro de Preparação *On-line* para Pretendentes à Adoção será realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná e pelo Conselho de Supervisão dos Juízes da Infância e da Juventude em parceria com a Escola da Magistratura do Paraná, com a Comissão Estadual Judiciária de Adoção e com a Equipe Técnica do Núcleo Psicossocial de apoio às Varas da Infância e da Juventude de Curitiba. Contará, ainda, com o apoio do Conselho Nacional de Justiça, da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude, da Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção e do Grupo de Apoio à Adoção Consciente.

Trata-se de 6 (seis) encontros, cada um com duração de 2 (duas) horas, realizados às segundas e quartas-feiras, entre os dias 2 e 18 de abril de 2018. A transmissão será ao vivo, das 19 (dezenove) às 21 (vinte e uma) horas, cujo sinal será gerado nas dependências da Escola da Magistratura do Paraná. Os participantes deverão acompanhar a transmissão no Fórum da Comarca mais próxima de sua residência.

Poderão participar os postulantes que se encontram em processo de habilitação, bem como a rede de apoio do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente (servidores do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Conselho Tutelar, das Instituições de Acolhimento, bem como profissionais da política de assistência social, saúde e educação).

### **Inscrições:**

As inscrições deverão ocorrer em duas etapas. Na primeira delas, entre os dias 9 e 17 de março, as Comarcas interessadas na recepção do sinal de transmissão deverão ser cadastradas por um servidor do Poder Judiciário, que informará: Estado, Comarca, endereço do Fórum (onde os pretendentes da Comarca deverão acompanhar a transmissão), telefone, nome completo do responsável pelo recebimento do *link* de transmissão, além de seu *e-mail* e CPF.

Na segunda fase, entre os dias 19 a 30 de março, os postulantes à adoção e demais interessados poderão efetuar a inscrição, devendo informar o nome completo, *e-mail* e CPF, além de selecionar a Comarca em que acompanharão a transmissão.

### **Transmissão:**

O *link* de acesso da transmissão será encaminhado, na semana anterior ao início da programação, para o servidor indicado pela Comarca, conforme declarado no ato do cadastramento. Para garantir a qualidade da transmissão, é ideal que os Fóruns providenciem o espaço físico para a recepção dos participantes, além de se valer de equipamentos adequados, tais como: computador com acesso à internet (se possível televisão ou projetor para ampliar a imagem) e caixa de som, a fim de que todos os participantes possam assistir com garantia da qualidade de áudio e imagem.

### **Certificados:**

A frequência dos participantes deverá ser monitorada pela equipe do Fórum. A relação de dados, exclusivamente daqueles que obtiveram frequência integral (100% - cem por cento) no “Encontro de Preparação *On-line* para Pretendentes à Adoção”, deverá ser encaminhada até o dia 30 de abril de 2018, para o e-mail: *ack@tjpr.jus.br*, em arquivo no formato “.doc”, a fim de que sejam providenciadas as devidas certificações. O certificado, exclusivo àqueles que obtiverem frequência de 100% (cem por cento) nos encontros, será emitido por meio do sistema da Escola da Magistratura do Paraná. Os participantes receberão por e-mail as devidas orientações para o acesso.

A certificação, a critério do Juiz de cada Comarca, poderá ser utilizada para os fins do Art. 197-C, §1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou como parte desta preparação.

**Assunto: AMB vai ao Senado em defesa da criança e do adolescente**

**Fonte: AMB**

**Data: 14/03/2018**



A Secretaria de Infância e Juventude da AMB, representada pela Secretária, Valéria Rodrigues, e pelo Secretário-adjunto, Sérgio Souza, reuniu-se com o Senador Paulo Paim (PT-RS), nessa terça-feira (13). Na ocasião, os magistrados abordaram o Projeto de Lei 394/ 2017, conhecido como Estatuto da Adoção.



O projeto, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) e relatoria de Paim, de acordo com Sérgio Souza, retira toda a matéria sobre a adoção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e privilegia a adoção, em detrimento do trabalho de reintegração familiar, considerado a primeira providência a ser tomada após o acolhimento institucional (conforme o artigo 100, X, do ECA).

“Não defendemos o privilégio nem de um e nem de outro. Cada caso tem que ser analisado concretamente. No entanto, esse projeto em nada vai auxiliar uma questão maior que temos hoje na área protetiva: as cerca de 8.400 crianças e adolescentes que estão nas instituições de acolhimento, aptas para adoção e sem pretendentes”, disse Sérgio Souza.

Ele explica, ainda, que o Senador Paulo Paim foi procurado por diversas instituições, e a quase totalidade é contrária ao PL, como a Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (Abraminj) e o Fórum Nacional da Justiça Protetiva (Fonajup), do qual é presidente. Tendo em vista o posicionamento das entidades, não haverá audiências públicas sobre o PL no Senado em 2018, ficando possivelmente para o próximo ano.

### **O Ideal é Real**

Em congruência com o tema em debate, a AMB deve lançar, em breve, em nível nacional, o projeto “O Ideal é Real – Adoções Necessárias”.

A iniciativa, já difundida pela Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro (Amaerj), sob a presidência da magistrada Renata Gil, visa estimular a mudança de perfil dos adotantes (a grande preferência dos habilitados é por bebês de 0 a 3 anos) e diminuir o número de crianças e adolescentes fora desse perfil à espera de uma família nos abrigos.

A ação tem o apoio do Ministério dos Direitos Humanos (MDH), da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).